

## PROJETO DE LEI Nº OO 5/2024

LIDO EM20102 12024

Presidente

APROVADO EM

Presidente

Declara de utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL ANJOS DE PATAS, e dá outras providências.

O VEREADOR QUE ORA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 51, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL ANJOS DE PATAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.830.633/0001-65, com sede na Rua Clóves Bezerra, s/n, Belém - PB.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém. Em 19 de fevereiro de 2024.

AERTON FERREIRA DA CRUZ

Vereador

Secretário Legislativo Mat. 000164